



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3.974 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2018 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2018, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 119.961,60 (Cento e dezenove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexo abaixo:

I – REFORMA UBS PADRE BOTTON

PPA 2018/2021 ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0011 – Edificações Públicas

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	039	Reforma UBS Padre Botton. UBS Reformada	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	1
				Valor	R\$119.961,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.961,60
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.889 de 12 de Dezembro de 2017 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – REFORMA UBS PADRE BOTTON

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0011 – Edificações Públicas

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2018
P	039	Reforma UBS Padre Botton. UBS Reformada	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$ 119.961,60
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 119.961,60 (Cento e dezenove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.893, de 22/12/2017, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.039 – REFORMA UBS PADRE BOTTON.

VINCULO – 4935 – CONSTR. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações

TOTAL CÓD R\$ 119.961,60

..... R\$ 119.961,60

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 119.961,60 (Cento e dezenove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) será coberta em parte pelo repasse referente ao Programa de Requalificação de UBS conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1.061/2016, conforme discriminação abaixo.

Repasse ao Programa Requalificação UBSR\$ 119.961,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Angela da Costa Ambrós
Sec. Adjunta de Administração